

COMARCA DE CRAVINHOS

Operado
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 923

Fls. 923

CRAVINHOS — ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial - PAULO MACEDO NUNES

Distrito Serra Azul

Urbano (x) C. P. M.

Município Serra Azul

Rural () INCRA

Situação

Denominação RUA CEL. LUIZ VENANCIO MARTINS (nº 36) - Nº 66817/março/1978

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Uma casa de morada, construída de tijolos e coberta de telhas, com dez comodoss, com o seu solo e terreno foreiro que mede vinte e sete (27) metros de frente, e vinte (20) metros para a rua Dr. Dino Bueno, confrontando com as ruas de sua situação, Virgílio Gomes e com o adquirente, Aarão José da Silva. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: Aarão José da Silva, proprietário, residente e domiciliado em Serra Azul. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda de 10 de junho de 1955, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Serra Azul, do valor de Cr\$30, outorgada por Dorvalina Elsa Lupi, professora, domiciliada em Serra Azul, devidamente transcrita sob n. 5.035, fls. 103 do Livro- 3-G do Cartório do Registro de Imóveis de São Simão, por onde jurisdicionava anteriormente o município de Serra Azul. O referido é verdade e dá fé. Cravinhos, 17 de março de 1978. O Oficial:

Paulo Macedo Nunes
CIC 021.405.188

Registro n. 1/92317/março/1978

Por escritura pública de doação de 3 de março de 1976, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Serra Azul (livro n. 34 fls. 135v), do valor de Cr\$ 10.300,00, os proprietários, Aarão José da Silva, RG. 100.845, lavrador e sua mulher, Perpetua Martins da Silva, do lar, portadores do CPF n. 168.644.508/30, residentes em Serra Azul, doaram a seus filhos e genros, o imóvel acima descrito e caracterizado, a saber: Waldir José da Silva, RG 6.887.500, comerciante, e sua mulher, Almerinda Clementino da Silva, do lar, casados no regime da comunhão de bens, portadores, CPF n. 156.481.098/48, e Erasmo José da Silva, RG. 6.887, e sua mulher, Dercy Giolo da Silva, do lar, casados no regime da comunhão de bens, portadores do CPF n. 156.480.958/72, todos residentes em Serra Azul, reservando, porém, a favor deles próprios doadores, enquanto viverem ambos ou um deles, o direito de usufruto sobre o referido imóvel doado. O referido é verdade e dá fé. Cravinhos, 17 de março de 1978. O Oficial:

Paulo Macedo Nunes
CIC 021.405.188

AV.02/R.01/923 - 30 de janeiro de 1980 - Certifico que se procede a esta averbação, ex-officio e em virtude da apresentação por parte dos proprietários do título que deu origem ao R.1/923, para ficar devidamente sanado o lapso cometido pelo subscritor do referido R.01/923 supra, no tocante à

Continua no verso.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial - PAULO MACEDO NUNES

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 923 Fls. 923-vº

Oficial - PAULO MACEDO NUNES

qualificação dos doadores e donatários, para ficar constando corretamente como segue: DOADORES- AARÃO JOSE DA SILVA, lavrador, portador do RG nº 100.847-SP e sua mulher PERPETUA MARTINS DA SILVA, do lar, portadora do TE. nº 2.575, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, portadores do CPF nº 168.644.508/30, residentes e domiciliados em Serra Azul, desta comarca, a rua Francisco Ferreira de Freitas, nº 635, e DONATÁRIOS: WALDIR DA SILVA, comerciante, portador do RG nº 1.022.781, casado no regime de comunhão de bens com ALMERINDA CLEMENTINO DA SILVA, portadora do TE nº 3.525, do lar, residentes e domiciliados em Serra Azul, desta comarca, a rua Cel. Luiz Venancio Martins, nº 698, portadores do CPF nº 156.481.098/49, e, ERASMO JOSE DA SILVA, lavrador, portador do RG nº 6.887.500, casado no regime de comunhão de bens com DERCY GIOLO DA SILVA, portadora do TE. nº 8.037, do lar, residentes e domiciliados em Serra Azul, desta comarca, na Praça Santa Cruz, s/nº, portadores do CPF Nº 156.480.958/72. O referido é verdade e dou fê. Averbado para todos efeitos legais. Desta

NIHIL. Cravinhos, 30 de janeiro de 1980. O OFICIAL INTERINO: *Jose Antonio Rodrigues Francisco*
CIC 051.902.988-83

AV.03/923 - Prot. 10.720 - 08 de novembro de 1.984 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o prédio da presente matrícula, situado à rua Luiz Venancio Martins nº 36, possui atualmente o nº 668, Cravinhos, 08 de novembro de 1.984. (Rec.2258-B/Escr 1.232/Est.246/CS.246=CR\$ 1.724). O OFICIAL: *Jose Antonio Rodrigues Francisco*
CIC 051.902.988-83

R.04/923 - Prot. 10.720 - 08 de novembro de 1.984 - Nos termos do Formal de Partilha expedido em 06 de outubro de 1.982 pelo 2º CNDJ local, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Roberto Lino Machado, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de DERCY GIOLO DA SILVA (cujo óbito ocorreu em 10.12.1.981, na cidade de Serra Azul, no estado civil de casada-Prot. 14/82), tendo sido a partilha homologada por sentença de 19.07.1982, proferida pelo MM. Juiz Dr. José Rosa Costa, transitada em julgado em 05.10.1982, SE VERIFICA que, cinquenta por cento (50%) da totalidade do imóvel da presente matrícula, FOI PARTILHADO e coube ao viúvo meeiro ERASMO JOSE DA SILVA, aqui qualificado, uma parte ideal correspondente a CR\$ 53.748,00, cuja parte ideal de 50% foi avaliada em CR\$ 107.496,00 de uma avaliação total de CR\$ 214.992,00; e, ao FILHO HERDEIRO, JOSE CARLOS DA SILVA, RG 10.880.580-SP, CIC 932.515.808-86, brasileiro, desquitado, motorista, residente e domiciliado em Serra Azul, desta comarca, na rua Lazaro Ramalho, s/nº, uma parte ideal correspondente a CR\$ 53.748,00, cuja parte ideal foi avaliada em CR\$ 107.496,00 de uma avaliação total de CR\$ 214.992,00. Cravinhos, 08 de novembro de 1.984. (Rec.2258-B/Escr.6.652/Est.1.330/CS.1.330=CR\$ 9.312).

O OFICIAL: *Jose Antonio Rodrigues Francisco*
CIC 051.902.988-83

AV.05/923 - Prot. 10.720 - 08 de novembro de 1.984 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Procede-se a esta averbação para ficar constando que JOSE CARLOS DA SILVA, retro qualificado,

OBSERVAÇÕES : SEQUE FLS. 923/01

COMARCA DE CRAVINHOS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 923

Fls. 923/01

CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

contruiu matrimonio com Neuza Bueno dos Santos, a qual passou a assinar-se NEUZA BUENO DA SILVA, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil de Serra Azul-SP, LQ B/17, fls. 102, termo nº 335, aos 24.12.1982, tendo sido adotado o regime da comunhão de bens conforme escritura de Pacto Antenupcial lavrada em notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Tabelionato de Serra Azul-SP, LQ nº 43, fls. 161, aos 25.11.1982, registrada sob nº 2.355, LQ 3-RA, neste cartório. Cravinhos, 08 de novembro de 1.984. (Rec.2273-B/Escr.nihil/Est.246/CS.246=CR\$ 492).-

O OFICIAL:

José Antonio Rodrigues Francisco

CIC 081.302.988-53

AV.06/923 - Prot. 11.163 - 10 de julho de 1.985 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado ao oficial deste cartório, para ficar constando que, ERASMO JOSE DA SILVA contraiu matrimonio com Maria Aparecida das Dorez Messias, a qual passou a assinar-se MARIA APARECIDA DAS DORES MESSIAS DA SILVA, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil de Serra Azul-SP, termo nº 321, fls. 88, LQ B/17, aos 07.08.82, tendo sido adotado o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de Pacto Antenupcial lavrada em notas do Tabelionato de Serra Azul-SP, LQ nº 43, fls. 88, aos 20.07.1982, devidamente registrada sob nº 2.429, LQ 3-RA, deste cartório, ficando consequentemente seu estado civil alterado para CASADO. Cravinhos, 10 de julho de 1.985.-

O OFICIAL:

José Antonio Rodrigues Francisco

CIC 081.302.988-53

(Rec.2538-B/CR\$ 4.200+1.134+840=CR\$ 6.174)

R.07/923 - Prot. 14.040 - 19 de fevereiro de 1.990 - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em notas do Cartório de Registro Civil e Anexos de Tabelionato de Serra Azul, desta comarca, LQ nº 44, fls. 327/330, aos 14 de maio de 1.984, os proprietários, WALDIR DA SILVA e sua mulher ALMERINDA CLEMENTINO DA SILVA; ERASMO JOSE DA SILVA e sua mulher MARIA APARECIDA DAS DORES MESSIAS DA SILVA; JOSÉ CARLOS DA SILVA e sua mulher NEUZA BUENO DA SILVA, e os usufrutuários AARÃO JOSE DA SILVA e sua mulher PERBETUA MARTINS DA SILVA, todos retro qualificados, venderam a NUA PROPRIEDADE a: - 1) - ALDARI GOMES, RG 5.862.303-SP, CIC 380.564.968-15, motorista, e sua mulher YARA SCARPELLINI GOMES, RG 5.862.298-SP, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em Serra Azul, à rua Dr. Dino Bueno, nº 393; 2) - MARIA HELENA GOMES BERTI, RG 3.711.265-SP, funcionária pública municipal e seu marido LUIZ BERTI, RG 757.401-SP, aposentado, casados no regime da comunhão de bens antes da lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em Serra Azul, SP, à rua Cel. Luiz Venancio Martins, nº 735; 3) - TEREZA ERCILIA GOMES BARONE, RG 5.303.875-SP, do lar e seu marido FERNANDO ROBERTO BARONE, RG 1.515.504-SP, CUC 242.677.838- , motorista, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em Bebedouro-SP, à Alameda Pinto, nº 418; 4) - SONIA MARIA GOMES FRAGA, do lar, filha de Virgilio Gomes e Palmira Martins, e seu marido VALDEMAR FRAGA SILVEIRA, RG 4.135.900-SP, CIC 307.153.348-91, agropecuarista, residentes e domiciliados em Serra Azul-Sp, à Rua Francisco Ferreira de Freitas, nº

OBSERVAÇÕES: SEQUE FLS. 923/01-v9

COMARCA DE CRAVINHOS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional REGISTRO GERAL de Imóveis		MATRÍCULA N.º 923 Fls. 01-vº	
LIVRO N.º 2		CRAVINHOS — ESTADO DE SÃO PAULO	

707; 5) - SILAS AMAURI GOMES, RG 4.119.763-SP, CIC 594.753.828-87, engenheiro civil, solteiro, maior, residente e domiciliado em Serra Azul, à rua Cel. Luiz Venancio Martins, nº 720; 6) - ALDO GOMES, com 14 anos de idade, e 7) - LUCIANA FARIGNHOLI GOMES com 12 anos de idade, filhos de Aldo Clovis Gomes e Sonia Maria Farignholi Gomes, estudantes, dependente do CIC nº 005.814.008-52, residentes e domiciliados em Serra Azul-SP, à rua Pedro Siriani, s/nº, pelo preço de CR\$ 1.800.000,00 (moeda da época). Cravinhos, 19 de fevereiro de 1.990.- Vr. Venal-NCZ\$ 406,00.-

O OFICIAL:- *[Assinatura]* **Joel Antonio Rodrigues Francisco**
CPF 051302988-53

R.08/923 - Prot. 14.040 - 19 de fevereiro de 1.990 - USUFRUTO - Nos termos da referida escritura de venda e compra, os proprietários retro qualificados, venderam o DIREITO DE USUFRUTO E ADMINISTRAÇÃO VITALICIO do imóvel da presente, a VIRGILIO GOMES, RG 388.999-SP, CIC 149.122.368-53, aposentado e sua mulher PALMYRA THEREZA MARTINS GOMES, do lar, filha de Bazilio Venancio Martins e Thereza Dictadi Martins, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em Serra Azul, à rua Cel. Luiz Venancio Martins, nº 720, pelo preço de CR\$ 200.000,00 (moeda da época). Cravinhos, 19 de fevereiro de 1.990.- VR. Venal: NCZ\$ 203,00.- O OFICIAL:- *[Assinatura]* **Joel Antonio Rodrigues Francisco**
CPF 051302988-53

AV.09/923 - Prot. 14.044 - 19 de fevereiro de 1.990 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado pela nú-proprietária MARIA HELENA GOMES BERTI, datado de 01.02.1990, para ficar constando que os usufrutuário VIRGILIO GOMES e sua mulher PALMYRA THEREZA MARTINS GOMES, faleceram como faz prova as certidões de óbitos, a saber:- Termo nº 569, fls. 102, Lº C/12, em nome de Palmyra Thereza Martins Gomes, falecida em Serra Azul, aos 17.09.1986, e Termo nº 233, fls. 49v, Lº C/14, em nome de Virgilio Gomes, falecido em Serra Azul, aos 17 de dezembro de 1.989, ambas expedidas pelo Cartório de Registro Civil de Serra Azul-SP, ficando o imóvel da presente liberado do ônus constante do R.08/923, acima.- Cravinhos, 19 de fevereiro de 1.990.- O OFICIAL:- *[Assinatura]* **Joel Antonio Rodrigues Francisco**
CPF 051302988-53

AV.10/923 - Prot. 14.763 - 27 de março de 1991 - DESMEMBRAMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em notas do Cartório do Registro Civil e Anexos do Tabelionato de Serra Azul, desta comarca, Livro 55, fls. 244/247, aos 27 de abril de 1990, para ficar constando que os proprietários retro qualificados, desmembraram do imóvel da presente matrícula uma área de 166,00 (cento e sessenta e seis) metros quadrados, objeto de venda à VALDEMAR FRAGA SILVEIRA, conforme R.01/6.167 (seis mil e cento e sessenta e sete), ficando o imóvel da presente matrícula, com a ÁREA REMANESCENTE DE 374,00 (trezentos e setenta e quatro) metros quadrados. Cravinhos, 27 de março de 1991.- (Rec.5013-A/Escr.300,00/Est 81,00/CS.60,00=CR\$ 441,00).- A ESCRIVÃ SUBSTITUTA:- *[Assinatura]* **Vilma Reggiani de Carvalho**
ORIGINAL MANEJ

OBSERVAÇÕES: SEQUE FLS. 02

Operador Nacional
MATRÍCULA Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

923

FOLHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cravinhos - Estado de São Paulo

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

AV.11/923 - Prot. 17.550 - 03 de outubro de 1.995 - AVERBAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na escritura de hipoteca lavrada em notas do Cartório de Registro Civil e Anexos de Tabelionato de Serra Azul, desta comarca, Lo 64, fls. 106/110, aos 11 de agosto de 1.995, para ficar constando que, a área remanescente da presente matrícula de 374,00 metros quadrados, conforme croqui elaborado pelo engenheiro Edy Fernando Sakamoto-CREA 060148133-3, possui atualmente as seguintes confrontações: dezoito metros e setenta (18,70) centímetros de frente e fundos por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, confrontando em sua integridade, pela frente com a rua de sua situação, do lado direito do observador, com a rua Dr. Dino Bueno, com a qual faz esquina, do lado esquerdo com imóvel atualmente de propriedade de José Carlos Cardozo Quaglio, e, na face dos fundos, na confrontação com imóvel de propriedade de Maria Helena Gomes Berti e outros. Cravinhos, 03 de outubro de 1.995. A OFICIAL INTERINA:-

Vilma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.180.108-23
Oficial Interina

AV.12/923 - Prot. 17.550 - 03 de outubro de 1.995 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na referida escritura de hipoteca, para ficar constando que, LUCIANA FARIGNHOLI GOMES, contraiu matrimônio com AMARILDO BUENO (RG 18.659.754-SP, CIC 077.681.168-10, almozarifé), conforme faz prova a certidão de Casamento expedida pelo CRC de Serra Azul, Termo no 796, fls. 167, Lo B/19, aos 23 de julho de 1.994, tendo sido adotado o REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, a qual passou a assinar o nome de LUCIANA GOMES BUENO. Cravinhos, 03 de outubro de 1.995.

A OFICIAL INTERINA:-

Vilma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.180.108-23
Oficial Interina

AV.13/923 - Prot. 17.550 - 03 de outubro de 1.995 - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTOS - Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na referida escritura de hipoteca para ficar constando que, os proprietários abaixo referidos, são possuidores dos seguintes documentos: 1) MARIA HELENA GOMES BERTI, CIC 156.234.218-57; 2) SONIA MARIA GOMES FRAGA, RG 17.201.858-SP; 3) TEREZA ERCILIA GOMES BARONI e seu marido FERNANDO ROBERTO BARONI, CIC nos 242.677.838-53 e 101.325.968-81, e 4) ALDARI GOMES e sua mulher YARA SCARPELLINI, CIC em comum no 380.564.968-15. Cravinhos, 03 de outubro de 1995.

A OFICIAL INTERINA:-

Vilma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.180.108-23
Oficial Interina

R.14/923 - Prot. 17.550 - 03 de outubro de 1.995 - HIPOTECA 1o GRAU - Nos termos da referida escritura de hipoteca, os proprietários retro qualificados, deram em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA, CGC 33.000.092/0001-69, com sede na Avenida Presidente Wilson, no 118, Rio de Janeiro-RJ, o imóvel da presente matrícula, em garantia de todos e quaisquer débitos de Martins Gomes & Cia. Ltda., existente ou que venham a existir, para com a ESSO e suas subsidiárias, mormente a Sociedade Técnica e Industrial de Lubrificantes Solutec S/A, Servacar-Comércio, Serviços e Representações Limitda, independente de sua natureza e causa, dando a presente hipoteca o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo a presente hipoteca o prazo igual àquele necessário ao cumprimento das

Continua no verso.

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

923

02

VERSO

obrigações contratuais e, ou mercantis assumidas pelas partes, obrigando-se as partes ao cumprimento integral de todas as demais cláusulas e condições constantes em referido instrumento. Cravinhos, 03 de outubro de 1.995.

A OFICIAL INTERINA:

Filma Reggiani de Carvalho
CPF 020.150.108-23
Oficial Interina

R.15/923 - Prot. 19.987 - 28 de julho de 1999 - Nos termos da escritura de doação com reserva de usufruto lavrada em notas do Tabelionato de Serra Azul, desta comarca, Lº 68, págs. 65/69, aos 04 de junho de 1999, os proprietários LUIZ BERTI, portador da cédula de identidade RG nº 757.401-SP, inscrito no CPF sob nº 307.198.958-04, e sua mulher MARIA HELENA GOMES BERTI, portadora da cédula de identidade RG nº 3.711.265-SP, inscrita no CPF sob nº 156.234.218-57, aposentados, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Serra Azul, desta comarca, na Rua Cel. Luiz Venâncio Martins nº 735, doaram a parte ideal que possuem no imóvel da presente, correspondente a 1/6 da totalidade do móvel da presente a: 1) **LUIZ RICARDO BERTI**, portador da cédula de identidade RG nº 9.665.735-SP, inscrito no CPF sob nº 019.773.878-88, e sua mulher **TÂNIA REGINA EUZÉBIO BERTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.729.300-SP, inscrita no CPF sob nº 038.360.978-00, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Serra Azul, desta comarca, na Rua Francisco Teixeira Leite, nº 24 ; 2) **JOSÉ AIRTON BERTI**, portador da cédula de identidade RG nº 12.351.685-SP, inscrito no CPF sob nº 150.692.058-62, mecânico, e sua mulher **ESTER MARIA EUZÉBIO NETO BERTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 14.017.257-SP, inscrita no CPF sob nº 150.692.058-62, funcionária pública municipal, casados no regime da comunhão de bens conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.365, Lº 3-RA, desta serventia, residentes e domiciliados em Serra Azul, desta comarca, na Rua Francisco Teixeira Leite, nº 38, e 3) **MARILEI CRISTINA BERTI CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.152.917-SP, inscrita no CPF sob nº 071.593.378-75, do lar e seu marido **PAULO TADEU SANTOS CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 9.526.333-SP, inscrito no CPF sob nº 020.443.118-28, comerciante, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto-SP, na Rua Guilherme Marconi, nº 358, Jdm. Castelo Branco, dando para efeitos fiscais o valor de R\$ 534,16. Cravinhos, 28 de julho de 1999.

A OFICIAL INTERINA:

Filma Reggiani de Carvalho
CPF 020.150.108-23
Oficial Interina

SEGUE FLS. 03

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 923

Fls. 03

CRAVINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CRAVINHOS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SÃO PAULO

R.16/923 - Prot. 19.987 - 28 de julho de 1999 - RESERVA DE USUFRUTO
Nos termos da referida escritura de doação com reserva de usufruto,
os proprietários LUIZ BERTI e sua mulher MARIA HELENA GOMES BERTI,
reservaram para si o direito de usufruto vitalício sobre a parte
ideal ora doada, correspondente a 1/6 da totalidade do imóvel da
presente, ficando consignado que, em caso de falecimento de um dos
doadores o usufruto recairá integralmente na pessoa do doador
sobrevivente. Cravinhos, 28 de julho de 1999. *Pr.Usufruto: R\$*
267,08. A OFICIALA INTERINA: *WCLLW*

Vilma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.150.108-23
Oficial Interina

AV.17/923 - Prot. 20.494 - 10 de abril de 2000 - AVERBAÇÃO DE FALECIMENTO - Proce-
de-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado a Oficiala desta serven-
tia, datado de 07 de abril de 2000, para ficar constando que, o usufrutuário LUIZ
BERTI, faleceu na cidade de Ribeirão Preto-SP, no dia 08 de janeiro de 2000, confor-
me faz prova a Certidão de Óbito expedida pelo CRC de Ribeirão Preto-SP, Termo nº
50.395, fls. 14/v, LQ C nº 199, datada de 10 de janeiro de 2000, passando o DIREITO
DE USUFRUTO E ADMINISTRAÇÃO VITALÍCIO a pertencer integralmente a MARIA HELENA GOMES
BERTI, acima qualificada. Cravinhos, 10 de abril de 2000.

A OFICIALA INTERINA:

Vilma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.150.108-23
Oficial Interina

AV.18/923 - 04 de setembro de 2001 - Proceder-se a esta averbação nos
termos do requerido na escritura de venda e compra lavrada em notas
do Oficial do Registro Civil e Tabelionato de Serra Azul, desta
comarca, Lº 70, pág. 250/255, aos 13 de agosto de 2001, para ficar
constando que a usufrutuária MARIA HELENA GOMES BERTI, retro
qualificada, desistiu do direito de usufruto que exercia sobre o
imóvel da presente, ficando conseqüentemente CANCELADO o R.16, acima.
Cravinhos, 04 de setembro de 2001.

A OFICIALA INTERINA:

Vilma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.150.108-23
Oficial Interina

R.19/923 - 04 de setembro de 2001 - Nos termos da referida escritura
de venda e compra, os proprietários: 1. SILAS AMAURI GOMES; 2. TEREZA
ERCILIA GOMES BARONI e seu marido FERNANDO ROBERTO BARONI; 3.1.
LUCIANA GOMES BUENO e seu marido AMARILDO BUENO; 3.2. ALDO GOMES
(RG.21.674.160-SP, CIC 291.054.718-34); 4. SONIA MARIA GOMES FRAGA e
seu marido VALDEMAR FRAGA SILVEIRA, venderam a: 1. LUIZ ALBERTO
MANFRIN, portador da cédula de identidade RG nº 7.637.805-SP,
inscrito no CPF sob nº 980.586.578-91, economista, casado no regime
da comunhão universal de bens em data de 06.05.1982, conforme
escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.876, Lº 3-RA,
desta serventia, com MARTA VIAN MANFRIN, portadora da cédula de
identidade RG nº 10.880.595-5-SP, inscrita no CPF sob nº 026.389.998-
57, funcionária pública estadual, brasileiros, residentes e
domiciliados em Serra Azul, desta comarca, na Rua Padre Soares, nº
250, na proporção de 33,33%; 2. LUIZ CARLOS BARREIRO, portador da
cédula de identidade RG nº 10.406.86-SP, inscrito no CPF sob nº

OBSERVAÇÕES: Continua no verso.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 923

Fls. 03

CRAVINHOS — ESTADO DE SÃO PAULO

167.733.068-68, casado no regime da comunhão de bens, em data de 31.12.1965, com **LUCIA APARECIDA GARCIA BARREIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.406.865-SP, inscrita no CPF sob nº 122.173.058-40, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados em Serra Azul, desta comarca, na Rua Cel. Luiz Venâncio Martins, nº 319, **na proporção de 22,23%**; 3. **EDSON GARCIA BARREIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 17.981.312-SP, inscrito no CPF sob nº 106.771.508-81, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, em data de 12.07.1990, conforme escritura de pacto registrada sob nº 3.877, Lº 3-RA, desta serventia, com **ROBERTA GIOLO BARREIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.973.846-SP, inscrita no CPF sob nº 141.086.558-42, professora, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Serra Azul, desta comarca, na Rua Padre Luiz Antonio Sobreiro, nº 53, **na proporção de 22,22%**; e 4. **ERLAN GARCIA BARREIROS**, portador da cédula de identidade RG nº 17.201.870-SP, inscrito no CPF sob nº 085.358.638-18, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Serra Azul, desta comarca, na Rua Cel. Luiz Venâncio Martins, nº 319, **na proporção de 22,22%**, a parte ideal que possuem no imóvel da presente matrícula, correspondente a 1/6 da totalidade do imóvel, pelo preço de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais). Cravinhos, 04 de setembro de 2001.

A OFICIALA INTERINA:

Ulcio
Flávia Reggiani de Carvalho
 CPF: 020.180.108-23

Oficial Interina

R.20/923 - 1º de dezembro de 2001 - HIPOTECA - Nos termos da escritura de hipoteca lavrada em notas do 4º Tabelionato, da cidade de Ribeirão Preto-SP, Lº 1343, pág. 273, aos 27 de novembro de 2001, os proprietários, LUIZ ALBERTO MANFRIN e sua mulher MARTA VIAN MANFRIN; LUIZ CARLOS BARREIRO e sua mulher LUCIA APARECIDA GARCIA BARREIRO; EDSON GARCIA BARREIRO e sua mulher ROBERTA GIOLO BARREIRO e ERLAN GARCIA BARREIRO, todos retro qualificados, deram em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU, a parte ideal correspondente a 5/6 da totalidade do imóvel da presente, a ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.092/0001-69, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 118, para garantir todos e quaisquer débitos da firma "Manfrin & Barreiro Ltda", sendo que o valor da dívida ora garantida equivale ao preço de venda no mercado dos imóveis ora hipotecados, hoje equivalente a R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), tendo a hipoteca o prazo igual aquele necessário ao cumprimento das obrigações contratuais e/ou mercantis, não podendo ultrapassar ao prazo máximo de 30 (trinta) anos. Obrigam-se as partes ao cumprimento integral de todas as demais cláusulas e condições constantes em referido instrumento. Cravinhos, 19 de dezembro de 2001.

A OFICIALA INTERINA:

Ulcio
Flávia Reggiani de Carvalho
 CPF: 020.180.108-23
 Oficial Interina

AV.21/923 - Prot. 29.551 - 19 de junho de 2008 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido pela Única Vara cível desta comarca, aos 08 de fevereiro de 2008, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Cláudio Sartorelli, extraído dos autos de Execução Fiscal Federal - Proc. nº 1098/04, em que figura como exequente a UNIÃO como executado ALDARI GOMES, retro

OBSERVAÇÕES: segue fls.04/M.923

MATRÍCULA

923

FOLHA

04

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CRAVINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

qualificado, e GOMES & BALTAZAR ALVES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 71.251.144/0001-69, com endereço na Rua Dr. Dino Bueno, nº 393, em Serra Azul, desta comarca, **foi determinada a penhora da parte ideal de propriedade do executado, Aldari Gomes**, para garantia da dívida no valor de R\$ 22.598,42 (atualizado em 26.09.2006), em conjunto com o imóvel da Matrícula nº 3.905 deste livro e serventia. Foi nomeado depositário o executado Aldari Gomes, Cravinhos, 19 de junho de 2008.

A OFICIAL DESIGNADA: *[Assinatura]* **Vilma Reggiani de Carvalho**
Oficial Designada

AV.22/923 - 25 de fevereiro de 2010 - AVERBAÇÃO EX-OFFICIO - **Procede-se a esta averbação Ex-Officio, para ficar sanado o lapso cometido nos seguintes registros, retro: 1) R.04 - é partilhado 50% (cinquenta por cento) da NUA PROPRIEDADE do imóvel da presente matrícula, e não da propriedade plena; 2) R.07 - os proprietários, ALDO GOMES e LUCIANA FARAGNOLI GOMES, adquirem em comum, uma parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel; e 3) R.19 - a parte ideal objeto da venda e compra deste registro é de 4/6 da totalidade do imóvel da presente matrícula, ou seja, cada vendedor possuía uma parte ideal correspondente a 1/6.** Cravinhos, 25 de fevereiro de 2010.

A OFICIAL SUBSTITUTA: *[Assinatura]* **Silvano Daniel Simões de Castro**
Substituto

AV.23/923 - Prot. 37.797 - 25 de abril de 2011 - PENHORA - **Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido pela Única Vara Cível local, aos 06 de abril de 2011, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Claudio Sartorelli, extraída dos autos de Ação de Execução Fiscal - Proc. nº de ordem 1098/2004, em que figura como requerente a UNIÃO e como requerido GOMES E BALTAZAR ALVES LTDA EPP e ALDARI GOMES, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 26.774,70, apurada em 20.10.2004, em conjunto com o imóvel da matrícula nº 3.905, desta serventia, procedo a penhora de 50% do imóvel da presente.** Foi nomeado depositário o proprietário ALDARI GOMES. Cravinhos, 25 de abril de 2011.

A OFICIAL DESIGNADA:

[Assinatura] **Vilma Reggiani de Carvalho**
Oficial Designada

Av. 24/923 - Protocolo n. 55.228, de 23 de julho de 2018 - PENHORA - Por certidão de penhora, emitida em 20.07.2018, pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Cravinhos/SP, por meio do sistema eletrônico de 'penhora online' (Protocolo PH000220971), procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal correspondente a 1/6 do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado Aldari Gomes, juntamente com 1/12 do imóvel da Matrícula 3.905, também desta Serventia, foi penhorada no processo de Execução Fiscal n. 0007211-51.2002.8.26.0153 (data do auto ou termo: 01.12.2017), em que figura como exequente a União (Ministério da Fazenda), CNPJ n. 00.394.460/0415-06, e, como executados, Aldari Gomes, CPF n. 380.564.968-15, Glória Esther Gomes, CPF n. 743.886.496-00, e Gomes & Baltazar Alves Ltda - ME, CNPJ n. 71.251.144/0001-69, para garantia de pagamento de uma dívida no valor de R\$ 42.500,36 (quarenta e dois mil e quinhentos reais e trinta e seis centavos). Erian Garcia Barreiros foi nomeado depositário. A fração ideal em questão fica indisponível, por força do artigo 53 da Lei Federal n. 8.112/91. Custas ao final. Cravinhos, 27 de julho de 2018.

O Oficial:

[Assinatura] (Daniel Carvalho Tavares).

Continua no verso.

MATRÍCULA

923

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

04

Av. 25/923 – Protocolo n. 65.185, de 24 de abril de 2023 – **INDISPONIBILIDADE** – Nos termos do pedido de indisponibilidade n. 202304.2413.02667256-IA-740, de 24.04.2023, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade por meio do domínio eletrônico www.indisponibilidade.org.br, procede-se a esta averbação para constar que foi decretada nos autos do Processo n. 00003111720238260153, em trâmite pelo Ofício Judicial da Comarca de Cravinhos/SP, a **indisponibilidade dos bens e direitos de ERLAN GARCIA BARREIROS**, inscrito no CPF sob o n. 085.358.638-18. Custas ao final. Selo digital: 1202613310A0000008317623N. Cravinhos, 09 de maio de 2023.

A Escrevente: *Ana Paula L. Rocha* (Ana Paula Lopes da Rocha).

Av. 26/923 – Protocolo n. 68.925, de 17 de setembro de 2024 – **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** – Por requerimento datado de 17.09.2024, com protocolo eletrônico AC004352367, instruído com certidão expedida pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Cravinhos/SP, em 26.07.2024, para fins de averbação premonitória, procede-se a esta averbação para constar que foi distribuída, no dia 25.07.2024, e admitida em juízo, ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo n. 1001534-61.2024.8.26.0153, para a 1ª Vara Judicial da Comarca de Cravinhos/SP, figurando como exequente Banco Bradesco S.A., CNPJ n. 60.746.948/0001-12, NIRE n. 35300027795, com sede em Osasco/SP, no núcleo administrativo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, e, como executados, Manfrin & Barreiro Ltda, CNPJ n. 03.951.762/0001-61, NIRE n. 35216428491, com sede em Serra Azul/SP, na Rua Coronel Luiz Venâncio Martins, n. 668, centro, Eran Garcia Barreiros, CPF n. 085.358.638-18, e Lúcia Aparecida Garcia Barreiro, CPF n. 122.173.058-40, com valor da causa de R\$ 185.154,66 (cento e oitenta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Selo digital: 1202613310A0000009631224Q. Cravinhos, 03 de outubro de 2024.

O Oficial: *[Assinatura]* (Daniel Carvalho Tavares).

Av. 27/923 – Protocolo n. 69.050, de 03 de outubro de 2024 – **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** – Por requerimento datado de 02.10.2024, com protocolo eletrônico AC004443315, instruído com certidão expedida pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Cravinhos/SP, em 26.07.2024, para fins de averbação premonitória, procede-se a esta averbação para constar que foi distribuída, no dia 18.07.2024, e admitida em juízo, ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo n. 1001476-48.2024.8.26.0153, para a 1ª Vara Judicial da Comarca de Cravinhos/SP, figurando como exequente Banco Bradesco S.A., CNPJ n. 60.746.948/0001-12, NIRE n. 35300027795, com sede em Osasco/SP, no núcleo administrativo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, e, como executados, Eran Garcia Barreiros, CPF n. 085.358.638-18, e Manfrin & Barreiro Ltda, CNPJ n. 03.951.762/0001-61, NIRE n. 35216428491, com sede em Serra Azul/SP, na Rua Coronel Luiz Venâncio Martins, n. 668, centro, com valor da causa de R\$ 840.251,08 (oitocentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta e um reais e oito centavos). Selo digital: 1202613310A00000096888241. Cravinhos, 21 de outubro de 2024.

O Oficial: *[Assinatura]* (Daniel Carvalho Tavares).

Av. 28/923 – Protocolo n. 69.077, de 08 de outubro de 2024 – **CORREÇÃO** – Procede-se a esta averbação de ofício para: 1. em correção ao R. 19 e ao item 3 da Av. 22, constar que

CONTINUA FLS.

Continua na folha 05.

SOLICITADO POR: JULIO CALIL - CPF/CNPJ: ***.277.508-** DATA: 03/09/2026 19:24:02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CRAVINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

923

Folha

5

Frente

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**CNS nº 12.026-1**

figuraram como transmitentes/anuentes no título (além de Silas Amauri Gomes, titular de 1/6; Tereza Ercília Gomes Baroni e seu marido, Fernando Roberto Baroni, titulares de 1/6; Luciana Gomes Bueno, com anuência de seu marido, Amarildo Bueno, titular de 1/12; Aldo Gomes, titular de 1/12; e Sônia Maria Gomes Fraga e seu marido, Valdemar Fraga Silveira, titulares de 1/6) Luiz Ricardo Berti e sua mulher, Tânia Regina Euzébio Berti, José Ailton Berti e sua mulher, Ester Maria Euzébio Neto Berti, e Marilei Cristina Berti Carvalho e seu marido, Paulo Tadeu Santos Carvalho, titulares de 1/6 do imóvel; de modo que 5/6 do imóvel foi vendido (e não como indicado no R. 19, nem como indicado no item 3 da Av. 22) para Luiz Alberto Manfrin (na proporção de 1/3 de 5/6, resultando em 5/18), Luiz Carlos Barreiro (na proporção de 2/9 de 5/6, resultando em 5/27), Edson Garcia Barreiro (na proporção de 2/9 de 5/6, resultando em 5/27) e Erihan Garcia Barreiros (na proporção de 2/9 de 5/6, resultando em 5/27); 2. em correção à Av. 23, consignar que a penhora recaiu sobre a parte ideal do imóvel "pertencente ao co-executado Aldari Gomes", ou seja, 1/6. Selo digital: 1202613E10A0000009674424P. Cravinhos, 22 de outubro de 2024.

O Oficial:

(Daniel Carvalho Tavares).

Av. 29/923 - Protocolo n. 69.077, de 08 de outubro de 2024 - AVERBAÇÃO SANEADORA - Procede-se a esta averbação de ofício para constar que a titularidade do imóvel desta matrícula está distribuída entre seus condôminos nas seguintes proporções: 1/6 de Aldari Gomes e sua mulher, Yara Scarpellini Gomes; 5/18 de Luiz Alberto Manfrin e sua mulher, Marta Vian Manfrin; 5/27 de Luiz Carlos Barreiro e sua mulher, Lúcia Aparecida Garcia Barreiro; 5/27 de Edson Garcia Barreiro e sua mulher, Roberta Gloo Barreiro; e 5/27 de Erihan Garcia Barreiros; todos anteriormente qualificados. Selo digital: 1202613E10A0000009674524N. Cravinhos, 22 de outubro de 2024.

O Oficial:

(Daniel Carvalho Tavares).

Av. 30/923 - Protocolo n. 73.283, de 28 de abril de 2026 - PENHORA - Por certidão de penhora, emitida em 27.04.2026, pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Cravinhos/SP, por meio do sistema eletrônico de 'penhora online' (Protocolo PH000615414), procede-se a esta averbação para constar que as partes ideais de 5/27, de propriedade de Erihan Garcia Barreiros, e de 5/54, correspondente ao direito de meação de Lúcia Aparecida Garcia Barreiro, juntamente com partes ideais do imóvel da Matrícula 3.905, também desta Serventia, foram penhoradas no processo de Execução Civil n. 1000146.79.2025.8.26.0153 (data do auto ou termo: 07.12.2025), em que figura como exequente Banco do Brasil S.A., CNPJ n. 00.000.000/0001-91, e, como executados, Erihan Garcia Barreiros, CPF n. 085.358.638-18, e Lúcia Aparecida Garcia Barreiro, CPF n. 122.173.058-40, para garantia de pagamento de uma dívida no valor de R\$ 1.369.627,35 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Ambos os executados foram nomeados depositários (cada qual por sua parte ideal). Selo digital: 1202613310A0000010961926G. Cravinhos,

(Continua no verso)

Matrícula

923

Folha

5

Verso

12 de maio de 2026.

O Oficial:

(Daniel Carvalho Tavares).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Continua na folha)